

Resolução nº 62/2021

“Dispõe sobre aprovação do regimento do Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cooperação da Promoção de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar públicas o Regimento do Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cooperação da Promoção de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Prof^a Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral